EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIARIO SP

APROVADO POR UNANIMIDADE
05/02/2020

REQUERIMENTO 08 /2020

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que tome as devidas providencias junto aos órgãos competentes e nos informe o nome do AGENTE DE FISCALISAÇÃO o qual assina as NOTIFICAÇÕES EXTRAS JUDICIAIS que são encaminhadas aos proprietários de imóveis os quais não cumprem com a Lei de manter seus terrenos em ordem ou seja limpo sem mato alto etc.
Requeiro também que ao emitir uma notificação desta natureza que a mesma seja em papel timbrado com identificação da Prefeitura ou Departamento, com o nome do Agente responsável a assinatura ou visto do mesmo e não só em uma falha comum sem constar o nome do Agente responsável.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessário uma vez que tive acesso a uma notificação desta e notei que a mesma é em uma folha comum e não consta o nome do agente responsável.
Segue em anexo copia da notificação.

Contando com o apoio dos nobres colegas, antecipo agradecimentos.
Sala das Sessões " Ver. Pedro Bonezi Fernandes (Neno)"
Aos 05 de fevereiro de 2020

Jorge Luiz de Souza
Vereador Legal Legal PSD

PROTOCOLO
N.º 17 Dia 05/02/2020
Câmara Municipal de Elisiário